

**EDITAL No 16/2024**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO -  
CAPES**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGHIST) DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS (PUC GOIÁS), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção de candidatos para concessão de (1) bolsa de Pós-Doutorado vinculada ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Edital n. 16/2024-CAPES.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 11 de junho a 30 de julho de 2024.

1.1.1 No período da inscrição (do dia 11/06/2024 até às 23h59min do dia 30/07/2024) os/as candidatos/as deverão enviar à Secretaria do PPGHIST os documentos previstos no item 1.2, exclusivamente, pelo E-mail: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br).

1.2. A apresentação de candidatura às vagas devem trazer em anexo ao e-mail enviado a seguinte documentação completa para inscrição:

a) Formulário de Cadastro do Bolsista (ANEXO A);

b) Cópia do diploma de Doutorado realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição atestando a condição de doutor;

c) Plano de Estudo (ANEXO B) descrevendo as atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa, com indicação de linha de pesquisa do PPGHIST.

d) Cópia na versão completa do currículo da Plataforma Lattes, **atualizado nos últimos 30 dias**, ou análogo em caso de candidato estrangeiro, conforme inciso II do art. 5º da Portaria Nº 086/2013/CAPES. A não atualização do documento implicará em desclassificação do/a candidato/a. Será considerada na avaliação a produção científica dos últimos cinco (5) anos.

e) Cópia de RG e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação. Se estrangeiro, cópia de Passaporte.

**INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História

Telefone: (62) 3946-1673/1674 ou pelo E-mail: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h00min e das 13 às 17h**

f) Carta de Aceitação do Supervisor de Estágio Pós-Doutoral para a execução do Plano de Estudo (ANEXO C).

g) Carta de intenções como bolsista, indicando as perspectivas profissionais e intenções relativas ao estágio, disponibilidade de trabalho presencial na IES, no caso de possuir outra atividade remunerada, informe como vai conciliar as duas atividades, apresentar considerações socioeconômicas e indicar enquadramento em grupos historicamente subalternizados, quando for o caso.

h) Comprovante de titularidade de conta corrente bancária, contendo agência e banco.

i) Quando for o caso, formulário de auto-declaração de pertencimento a grupos historicamente subalternizados: pretos ou pardos (ANEXO D), indígenas (ANEXO E), quilombolas (ANEXO F), pessoa trans (ANEXO G), pessoa com deficiência (ANEXO H e J), refugiados (ANEXO I).

- Consideram-se negros/as (pretos/as, pardos/as) e indígenas, para os fins deste Edital, os/as candidatos/as que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no período da inscrição (Anexos D, E e F) conforme edital do processo seletivo, nos termos dos requisitos pertinentes à cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para quilombolas, será preciso apresentar uma Declaração de Pertencimento, emitida e assinada por pelo menos três membros da comunidade, e declaração de ter concluído ensino médio em escola pública.

- Considera-se Pessoa Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis) (ANEXO G) será utilizada a Autodeclaração preenchida no ato de inscrição do processo seletivo e declaração de ter concluído ensino médio em escola pública.

- Consideram-se pessoas com deficiência (PcD) (ANEXO H) aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, para as quais, na interação com uma ou mais barreiras, a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, pode ser obstruída (vide Art. 2º da Lei n.º 13.146/2015). O/A candidato/a à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas, deverá entregar no ato da inscrição, um requerimento (em duas vias – ANEXO - J), com a descrição de sua necessidade e especificar o tratamento diferenciado adequado, até o último dia de inscrição que é 30/07/2024. E declaração de ter concluído ensino médio em escola pública.

- Considera-se pessoa refugiada, aquela que apresentar, no ato da inscrição, documento expedido pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), devidamente reconhecido(a) pelo governo brasileiro (ANEXO I)

1.3 Os pedidos de inscrição que não respeitarem os prazos e horários limites previstos no item 1.1 e seus subitens serão desconsiderados.

1.4 O resultado do deferimento das inscrição será divulgado na página do PPGHIST, segundo

**INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História

Telefone: (62) 3946-1673/1674 ou pelo E-mail: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h00min e das 13 às 17h**

cronograma previsto no item 6.

## 2. OBJETIVOS

2.1. Selecionar candidatos à bolsa de pós-doutorado para desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão vinculadas à(s) linha(s) de pesquisa do PPGHIST da PUC Goiás, para ocupar cota de bolsa de pós-doutorado concedida ao Programa no âmbito do PDPG da CAPES, além dos seguintes objetivos:

Objetivo Geral:

Contribuir para a promoção de uma educação histórica pluriversal, construída pelo entrelaçamento histórico de distintas temporalidades e cosmopercepções, visando a promoção de uma cultura da paz.

Objetivos específicos:

- Descortinar os regimes de representação que sustentam em cada época os discursos, tanto textuais, quanto orais sobre a diferença e a igualdade.
- Compreender a multiplicidade do humano, no bojo do pensamento decolonial, a partir de distintas formas de subjetivação desde a colonização dos povos nativos e a diáspora africana, até os dias atuais.
- Promover uma forma de se pensar igualdade e diferença, que perceba a complexidade de distintas formações culturais, incluindo as religiosidades e espiritualidades, e práticas políticas e econômicas.
- Apreender a interseccionalidade entre raça, classe e gênero na construção da História do Brasil.
- Desenvolver a noção de que todas as culturas são igualmente válidas e fazem sentido para seus participantes.

**METAS A SEREM ALCANÇADAS PELOS/AS BOLSISTAS**

- Contribuir na elaboração de diretrizes integradoras curriculares para o componente de História, seguindo determinações da BNCC
- Elaborar 1 livro paradidático, visando o aprofundamento das discussões sobre alteridade e entrelaçamento histórico
- colaborar para a criação do volume 2 do Dicionário: Cem Fragmentos Biográficos. História das Mulheres Negras em Trajetórias
- Inserir os verbetes biográficos na plataforma do Wikipedia
- Ministrará um curso de extensão de 80 horas sobre Histórias Entrelaçadas

### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História

Telefone: (62) 3946-1673/1674 ou pelo *E-mail*: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h00min e das 13 às 17h**

- Ministrando um curso de curta duração (MOOC)
- Elaborar artigos científicos

### **3. PÚBLICO-ALVO**

3.1. Doutores nas áreas de História e áreas afins.

3.2. É vedada a concessão de bolsas para docentes que integram a estrutura da PUC Goiás.

### **4. LINHAS DE PESQUISA**

4.1 Linhas de pesquisa que abrangem a área de concentração do PPGHIST:

- a) Linha 1 – Educação Histórica e Diversidade Cultural
- b) Linha 2 – Poder e Representações
- c) Linha 3 – Patrimônio Cultural e Território

### **5. REQUISITOS DO CANDIDATO**

- a) Possuir o título de doutor em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (CNE/MEC). Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, estar legalmente reconhecido.
- b) Possuir notada expertise nas temáticas desenvolvidas no projeto.
- c) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, ter seu currículo atualizado disponível na Plataforma Lattes do CNPq.
- d) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.
- e) Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 1.2 deste Edital.
- f) Não ser funcionário da PUC Goiás.
- g) Não ter mais de 5 anos de conclusão do doutorado.
- h) Cumprir todas as exigências que a agência de Fomento definir como critério para recebimento e manutenção da bolsa.

### **6. CRONOGRAMA**

- a) Prazo de inscrição: 11 de junho a 30 de julho de 2024.
- b) Divulgação da lista das inscrições homologadas: 01 de agosto de 2024.
- c) Análise dos Planos de Estudo e do Currículo Lattes: 02 de agosto de 2024.
- d) Divulgação dos resultados: 04 de agosto de 2024.

#### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História

Telefone: (62) 3946-1673/1674 ou pelo E-mail: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h00min e das 13 às 17h**

e) Prazo para recurso: 06 de agosto de 2024.

f) Implementação da bolsa: previsão para setembro de 2024, depende do calendário da CAPES.

## **7. NÚMERO DE BOLSAS**

7.1 Será disponibilizada uma (1) bolsa de pós-doutorado do PNPd/CAPES que consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) diretamente ao/à bolsista, com prazo de implementação a ser definido pela CAPES.

## **8. DURAÇÃO DA BOLSA**

8.1. O período de duração de cada bolsa será de setembro de 2024 até setembro de 2025.

## **9. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

9.1. A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta por três titulares e um suplente, sendo membros do quadro de docentes do PPGHIST ou eventualmente professores externos.

A comissão analisará os seguintes itens:

- a) Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes.
- b) Plano de Estudo.

## **10. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

10.1. Os candidatos classificados deverão apresentar, em até dois (2) dias a partir da data de divulgação do resultado final, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Cadastramento de Bolsista preenchido e assinado (ANEXO A);
- b) Termo de Compromisso do Bolsista devidamente preenchido e assinado (ANEXO B).

10.1.1 Os candidatos estrangeiros deverão entrar em contato com a Secretária da Pós-Graduação da Escola de Formação de Professores e Humanidades para orientação sobre a documentação necessária.

10.2. Caso os documentos requeridos não sejam entregues no prazo especificado pelos classificados nos itens 10.2, o candidato aprovado será desclassificado, sendo chamado o candidato subsequente na lista de classificação.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Todas as informações e atos atinentes ao processo seletivo objeto do presente edital serão publicados no site do PPGHIST – disponível no seguinte endereço eletrônico:

### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História

Telefone: (62) 3946-1673/1674 ou pelo E-mail: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h00min e das 13 às 17h**

(<https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/historia/#tab10>)

11.2. Os casos omissos n o presente edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção do PPGHIST.

Goiânia, 10 de maio de 2024.



---

*Profa. Dra. Thais Alves Marinho*  
Coordenadora do Programa de Pós-  
graduaçãoem História

**INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História

Telefone: (62) 3946-1673/1674 ou pelo *E-mail*: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h00min e das 13 às 17h**

**ANEXO A**

**FORMULÁRIO DE CADASTRO DO BOLSISTA**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

R.G. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Local de Nascimento: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_

Cor/Raça: \_\_\_\_\_ - Sexo/Gênero: \_\_\_\_\_

Pertence a um desses grupos: ( ) não se aplica ( ) quilombola ( ) indígena ( )

reguiado ( ) assentado ( ) pessoa com deficiência ( ) pessoa trans

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefones: Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

É professor(a) de Instituição de Ensino Superior? SIM ( ) NÃO ( )

Em caso afirmativo: Qual? \_\_\_\_\_

Principal atividade profissional atualmente: \_\_\_\_\_

Regime de trabalho atual: \_\_\_\_\_. Horas de trabalho por semana: \_\_\_\_\_ horas.

Outras atividades (detalhar): \_\_\_\_\_

Tempo de que disporá, semanalmente, para dedicar-se ao estágio:

( ) Entre 20 e 30 horas

( ) Entre 30 e 40 horas

Goiânia, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História

Telefone: (62) 3946-1673/1674 ou pelo E-mail: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h00min e das 13 às 17h**

**ANEXO B**

**Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC GOIÁS**

**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História**

**Pós-Doutorado**

**PLANO DE ESTUDO: TÍTULO**

**PROPONENTESUPERVISORA**

**Goiânia  
Outubro de 2024**

**INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História  
Telefone: (62) 3946-1673/1674 ou pelo *E-mail*: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)  
**Horário de Atendimento: 8h às 12h00min e das 13 às 17h**



## **1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

### **1.1 TÍTULO**

Plano de estudo:

Período:

### **1.2 INSTITUIÇÃO DE ORIGEM**

### **1.3 CANDIDATA/O**

### **1.4 VÍNCULO PROFISSIONAL**

### **1.5 INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

### **1.6 SUPERVISOR/A**

## **2. JUSTIFICATIVA**

## **3. OBJETIVOS**

Geral:

Específicos:

### **4. CONFIGURAÇÕES METODOLÓGICAS DO PLANO DE ESTUDO**

### **5. ATIVIDADES PREVISTAS PARA O ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

- a) No âmbito do Programa:
- b) Produções e Publicações científicas:

### **6. CRONOGRAMA FÍSICO DAS ATIVIDADES.**

### **7. REFERÊNCIAS**

## **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História

Telefone: (62) 3946-1673/1674 ou pelo *E-mail*: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h00min e das 13 às 17h**

**ANEXO C**

**CARTA DE ACEITAÇÃO DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL PARA O  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**Nome do(a) Candidato(a):** \_\_\_\_\_

**Linha de Pesquisa:** \_\_\_\_\_

**Título do Projeto (provisório):** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Confirmo a intenção de supervisionar o(a) candidato(a) acima descrito, caso este(a) venha a ser classificado(a) e aprovado(a) na seleção de ingresso no Estágio Pós-Doutoral no Programa Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Saúde – PPGHIST PUC Goiás

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Supervisor/a

**Nome do(a) Supervisor(a):** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História

Telefone: (62) 3946-1673/1674 ou pelo *E-mail*: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h00min e das 13 às 17h**

## **ANEXO D – AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS OU PARDOS**

Tendo realizado minha inscrição no Edital nº \_\_/\_\_/202\_\_ para uma das vagas destinadas, nos termos da Lei nº 12.711/2012, Decreto Presidencial nº 7824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012/MEC, para uma das vagas destinadas às políticas de ações afirmativas étnico-raciais:

1. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
2. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao edital deste processo seletivo.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS**

A Comissão, após avaliação, tem o seguinte parecer sobre o(a) candidato(a):

( ) SIM. Valida essa autodeclaração.

( ) NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas, pois esta comissão não identificou no mesmo características fenotípicas do grupo social negro.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Assinatura da Comissão:

#### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História

Telefone: (62) 3946-1673/1674 ou pelo *E-mail*: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h00min e das 13 às 17h**

## **ANEXO E – AUTODECLARAÇÃO DE INDÍGENAS**

1. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPG\_\_\_/202\_\_ que pertenço a seguinte Etnia Indígena:

Nome da Etnia: \_\_\_\_\_

2. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPG\_\_\_, que sou proveniente da seguinte Aldeia Indígena:

Nome da Aldeia: \_\_\_\_\_

Município e Estado da Federação: \_\_\_\_\_

3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS INDÍGENAS**

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

( ) SIM. Valida essa autodeclaração.

( ) NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura da Comissão : \_\_\_\_\_

### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História

Telefone: (62) 3946-1673/1674 ou pelo *E-mail*: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h00min e das 13 às 17h**

## **ANEXO F – AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS QUILOMBOLAS**

1. Declaro, para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPG\_\_/202\_\_, que sou proveniente da seguinte Comunidade Quilombola:

Nome da Comunidade: \_\_\_\_\_

Município e Estado da Federação: \_\_\_\_\_

2. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS QUILOMBOLAS**

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

SIM. Valida essa autodeclaração.

NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura da Comissão : \_\_\_\_\_

#### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História

Telefone: (62) 3946-1673/1674 ou pelo E-mail: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h00min e das 13 às 17h**

## **ANEXO G – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS TRANS**

1. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPG\_\_202\_\_ (Edital nº \_\_/\_\_/202\_\_) que sou pessoa trans e me identifico como:

( ) Travesti

( ) Transexual

( ) Transgênero

( ) Outra: \_\_\_\_\_

3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Nome do Candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS TRANS**

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

( ) SIM. Valida essa autodeclaração.

( ) NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura da Comissão: \_\_\_\_\_

### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História

Telefone: (62) 3946-1673/1674 ou pelo *E-mail*: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h00min e das 13 às 17h**

## **ANEXO H – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Tendo realizado minha inscrição no Edital nº \_\_/\_\_/202\_\_ para uma das vagas destinadas no termo do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e, por similitude, do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990;

1. ( ) DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito, no Edital do Processo Seletivo do PPG\_\_/202\_\_, que sou pessoa com deficiência.

2. ( ) DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

A Comissão de validação de Autodeclaração de PESSOA COM DEFICIÊNCIA, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), em relação às disposições do edital do processo seletivo:

( ) SIM, valida essa autodeclaração.

( ) NÃO, não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

Assinatura da Comissão: \_\_\_\_\_

### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História

Telefone: (62) 3946-1673/1674 ou pelo *E-mail*: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h00min e das 13 às 17h**

## **ANEXO I – AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS REFUGIADOS**

Eu, \_\_\_\_\_, Passaporte/Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, para fins específicos de participação no Processo Seletivo 202\_\_ do Programa de Pós-Graduação em HISTÓRIA da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, DECLARO:

que sou pessoa refugiada

que sou solicitante de visto de refúgio no Brasil

que sou vítima de outras formas de xenofobia em meu país.

DECLARO ainda que estou ciente de que, detectada a falsidade desta declaração, sujeito-me às penas da lei, especialmente às consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria nº 18/2012 (MEC) e ao Edital \_\_\_/PPG\_\_\_/202\_\_, que determina minha desclassificação no Processo Seletivo.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA REFUGIADA**

A Comissão de validação de Autodeclaração de PESSOA REFUGIADA, após análise da documentação apresentada, em relação às disposições do edital do processo seletivo:

SIM, valida essa autodeclaração.

NÃO, não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

Assinatura da Comissão: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História

Telefone: (62) 3946-1673/1674 ou pelo *E-mail*: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h00min e das 13 às 17h**





<p><b>B - Deficiência Visual</b></p> <p><input type="radio"/> cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;</p> <p><input type="radio"/> baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;</p> <p><input type="radio"/> somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.</p> <p><b>Obs: Anexar Laudo Oftalmológico, com acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor</b></p>	<p><input type="radio"/> Habilidades sociais</p> <p><input type="radio"/> Utilização dos recursos da comunidade</p> <p><input type="radio"/> Saúde e segurança</p> <p><input type="radio"/> Habilidades acadêmicas</p> <p><input type="radio"/> Lazer</p> <p><input type="radio"/> Trabalho</p> <p>Idade de início: _____</p> <p><b>Obs.: Anexar Laudo Médico</b></p>
<p><b>ótica ou somatório do campo visual em graus.</b></p>	
<p><b>C - Deficiência Auditiva</b></p> <p><input type="radio"/> perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz.</p> <p><b>Obs: Anexar Audiograma</b></p>	<p><b>F - Visão Monocular</b></p> <p><input type="radio"/> em atendimento a Lei nº 14.126/2021 e conforme Parecer CONJUR/MTE 444/2011: cegueira legal em um olho, na qual a acuidade visual com a melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) (ou cegueira declarada por oftalmologista).</p> <p><b>Obs.: Anexar Laudo Oftalmológico</b></p>
<p><b>D 1 - Deficiência Mental</b></p> <p><input type="radio"/> Lei 12764/2012 – Espectro Autista</p> <p><b>Obs: Anexar Laudo Médico</b></p>	
<p><b>G - Deficiência múltipla</b></p> <p><input type="radio"/> Associação de duas ou mais deficiências (assinalar cada uma acima)</p>	

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Cidade UF    dia    mês    ano                      Assinatura e carimbo + CRM do médico